



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 205, DE 18 DE MAIO DE 2022**

*Concede licença a servidor municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **ANDERSON HERGESSEL**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **HENRIQUE BOHN HERGESSEL**, no período de 18 de maio a 20 de maio de 2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de maio de 2022.

  
**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 18/05/2022

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.